



ENGENHARIA AMBIENTAL - Campus Itajubá

ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Este documento visa apresentar os requisitos e etapas necessários para solicitação e validação de “horas” desenvolvidas como Atividades Complementares e Atividades de Extensão pelos alunos matriculados no curso de Engenharia Ambiental (Campus Itajubá).

1) Solicitação de validação das atividades

As solicitações de validação das horas de Atividades Complementares e/ou Atividades de Extensão é feita **pele próprio aluno** no seu perfil do SIGAA. Vide figura abaixo.





2) Análise das atividades

A validação das atividades solicitadas é feita pela coordenação do curso. Em caso de dúvidas, o avaliador entra em contato com o aluno solicitante pelo próprio SIGAA.

Atenção! As horas a serem validadas, respeitam exatamente as tabelas aprovada no Projeto Pedagógico do Curso ([PPC](#)), conforme mostra no anexo.

Coordenação de Estágio EAM / Campus Itajubá

v.1, Março/2025

Tabela 3- Carga horária correspondente ao elenco de **atividades complementares**.

	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Projetos institucionais	• 1 (uma) hora para cada hora registrada de projeto concluído.
2	Trabalhos de iniciação científica e/ou pesquisas.	• 1 (uma) hora para cada hora registrada de trabalho de iniciação científica e/ou pesquisa concluída.
3	Disciplinas oferecidas pela Universidade Federal de Itajubá nas suas diferentes áreas do saber.	• 1 (uma) hora para cada hora de disciplina cursada com aproveitamento.
4	Atuação como monitor de disciplina.	• 1 (uma) hora para cada hora atuando como monitor de disciplina.
5	Apresentação de artigos em congressos e/ou seminários.	• 20% da carga horária mínima do conjunto de atividades do curso para cada artigo apresentado.
6	Participação em eventos científicos.	• 10% da carga horária mínima do conjunto de atividades do curso para cada participação.
7	Atuação em um dos órgãos colegiados da Universidade Federal de Itajubá relacionados a seguir: Conselho Universitário; Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração; Conselho de Curadores; Câmara de Graduação; Colegiado de Curso.	• 30% da carga horária mínima do conjunto de atividades do curso para cada semestre de atuação.
8	Atuação em outros órgãos ou colegiados da Universidade Federal de Itajubá.	• 10% da carga horária mínima do conjunto de atividades do curso para cada semestre de atuação
9	Atuação na diretoria do Diretório Acadêmico da Universidade Federal de Itajubá.	• 30% da carga horária mínima do conjunto de atividades do curso para cada semestre
10	Atuação na diretoria de Centros Acadêmicos que compõem o Diretório Acadêmico da Universidade Federal de Itajubá.	• 20% da carga horária mínima do conjunto de atividades do curso para cada semestre de atuação.
11	Atuação na UNIFEI-JR e/ou em projetos relacionados à Universidade Federal de Itajubá que tenham por objetivo a incubação de empresas.	• 20% da carga horária mínima do conjunto de atividades do curso para cada semestre de atuação.
12	Atuação como representante de turma.	• 10% da carga horária mínima do conjunto de atividades do curso para cada semestre de atuação.
13	Representação, em eventos, da Universidade Federal de Itajubá e/ou de cursos de graduação.	• 10% da carga horária mínima do conjunto de atividades do curso para cada representação.
14	Atuação na organização de eventos científicos relacionados à Universidade Federal de Itajubá.	• 10% da carga horária mínima do conjunto de atividades do curso para cada evento realizado.
15	Atuação na organização de eventos que promovam a Universidade Federal de Itajubá na sociedade.	• 10% da carga horária mínima do conjunto de atividades do curso para cada evento realizado.
16	Atividades de cultura e/ou extensão.	• 1 (uma) hora para cada hora registrada de atividade de cultura e/ou extensão concluída.
17	Outras atividades que o Colegiado do Curso de Graduação no qual o aluno esteja devidamente matriculado considerar pertinente.	• A ser estipulada pelo Colegiado do Curso de Graduação.

ALUNOS MATRICULADOS NA GRADE 2023

o mínimo previsto neste PPC. Vale ressaltar que a carga horária executada de uma atividade que se enquadre como extensão, complementar e/ou disciplina optativa só poderá ser contabilizada em uma das opções.

Quadro 10.5 - Discriminação de **atividades complementares**, carga horária e documentos comprobatórios aceitos pelo curso de Engenharia Ambiental

Grupo	Atividades	Carga Horária	Documentação necessária
Ensino	Atuação como monitor de disciplina	1 (uma) hora para cada hora registrada	Declaração da direção da unidade acadêmica que oferece a disciplina
	Disciplinas eletivas oferecidas pela UNIFEI	1 (uma) hora para cada hora registrada	Histórico ou comprovante de aprovação na disciplina
	Participação como ouvinte em cursos	1 (uma) hora para cada hora registrada	Certificado de participação
	Trabalhos de iniciação científica e/ou pesquisas.	20 (vinte) horas para cada semestre	Declaração da PRPPG
	Publicação de artigo em revistas técnicas e científicas	30 (trinta) horas para cada publicação	Certificado de publicação
	Publicação de artigo em anais de eventos	10 (dez) horas para cada publicação	Certificado de publicação
Projeto	Participação como membro de PET	30 (trinta) horas para cada semestre de atuação ou 1 (uma) hora para cada hora presente no comprovante	Declaração do responsável pelo PET
	Outros projetos sem registro na PROEX	10 (trinta) horas para cada semestre de atuação ou 1 (uma) hora para cada hora presente no comprovante	Declaração do coordenador do projeto
Representação	Atuação em um dos órgãos colegiados da UNIFEI: Conselho Universitário; Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração; Conselho de Curadores; Câmara de Graduação; Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante	30 (trinta) horas para cada semestre de atuação	Declaração do presidente do órgão colegiado
	Atuação no Diretório Central dos Estudantes da UNIFEI	30 (trinta) horas para cada semestre de atuação	Declaração do presidente do DCE da UNIFEI
	Atuação no Centro Acadêmico da EAM	30 (trinta) horas para cada semestre de atuação	Declaração do presidente do DCE da UNIFEI
	Atuação como representante de turma	5 (cinco) horas para cada semestre de atuação	Declaração do centro acadêmico do curso

ALUNOS MATRICULADOS NA GRADE 2023

Quadro 10.4 - Discriminação de **atividades extensionistas**, carga horária e documentos comprobatórios aceitos pelo curso de Engenharia Ambiental

Grupo	Atividades	Carga Horária	Documentação necessária
Ensino	Disciplinas extensionistas do IRN ou de outro curso da UNIFEI	1 (uma) hora para cada hora registrada	Comprovante/certificado de aprovação na disciplina
	Atuação (ministração ou auxílio) em cursos ofertados para sociedade	1 (uma) hora para cada hora registrada	Comprovante/certificado do presidente da comissão organizadora e/ou do responsável pela ação
Projeto	Participação de projetos (institucionais e outros) com registro na PROEX	1 (uma) hora para cada hora registrada	Certificado da PROEX
	Atuação em projetos de núcleos de prestação de serviços	30 (trinta) horas para cada semestre de atuação ou 1 (uma) hora para cada hora presente no comprovante	Declaração do coordenador do projeto
Evento	Organização em eventos cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico	30 (trinta) horas para cada evento ou 1 (uma) hora para cada hora presente no comprovante	Certificado da PROEX e/ou Certificado do presidente da comissão organizadora do evento
	Apresentação em eventos cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico	10 (dez) horas para cada evento	Certificado da PROEX e/ou Certificado do presidente da comissão organizadora do evento
	Participação em eventos cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico	10 (dez) horas para cada evento ou 1 (uma) hora para cada hora presente no comprovante	Certificado da PROEX e/ou Certificado do presidente da comissão organizadora do evento
Social	Atuação e serviços voluntários em ONGs e/ou entidades similares	30 (trinta) horas para cada semestre de atuação ou 1 (uma) hora para cada hora presente no comprovante	Declaração do responsável pela entidade
	Atuação em cursos de formação ou cursinhos assistenciais	30 (trinta) horas para cada semestre de atuação ou 1 (uma) hora para cada hora presente no comprovante	Declaração do responsável pela entidade
Profissional	Atuação em empresas Juniores e/ou em projetos relacionados a pré-incubação ou a incubação de empresas	30 (trinta) horas para cada semestre de atuação ou 1 (uma) hora para cada hora presente no comprovante	Declaração do coordenador e/ou presidente da empresa júnior e/ou do responsável pelo projeto
	Estágio Suplementar ou estágio não-obrigatório	1 (uma) hora para cada hora registrada	Declaração da empresa